

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº.34, de 24 de Dezembro de 1948

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 2.700,00 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Doutor Francisco de Arêa Leão, Prefeito Municipal de Taquaritinga, nos termos do artigo 52, n.VI, da Lei nº.1, de 18 de Setembro de 1947.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º. Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial da importância de cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de Da. Natividade Corrêa Leite, como viúva sucessora do Professor Dr. Alípio Corrêa Leite.

Art. 2º. Para atender às despesas da presente lei, serão utilizados os recursos provenientes do "superavit" de arrecadação da verba:

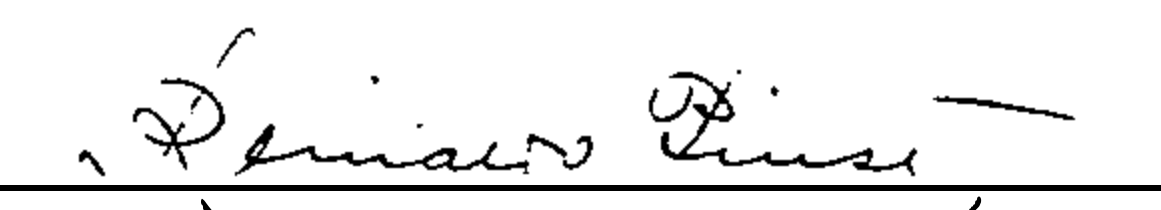
3-6-0 | 1- TAXA DE LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS
3-7-1 | 1-24-1- DA SÉDE.....cr\$ 2.700,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 24 de Dezembro de 1948.


Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 24 de Dezembro de 1948.


Secretário da Prefeitura